



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 200/2016

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.098 de 30 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.098, de 30 de julho de 2015, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ALVARÃO DE IMPRESSÃO
AMANDA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Agosto 12016
DE Nº 10.760
UMUARAMA, 31 de 08 / 2016
Oenist
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS